



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano XII - Edição nº 01279 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2D210DDCE17B0846E2899EEE4A4DBB98

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 004/2022.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22PP/2021.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 22PP/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22PP/2021, originário do Pregão Presencial 015/2021, firmado com a empresa SF EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.734.503/0001-09, situada Rua Rogerio Nunes Dourado, 27/A- Irecê- Bahia representada pelo Sr. Vanilson Sobral de Souza Filho, portador do RG: 14.057.568-53 e CPF: 049.105.645-19. Residente e domiciliado na Rua Rio Cuiabá, 180, Recanto das Arvoares – Irecê – Bahia. Processo de Licitação Pregão Presencial Nº 015/2021, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 18 de março de 2022 à 18 de março de 2023, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação serviços de limpeza pública, coleta de lixo, jardinagem com capina, pintura de meio fio e poda de arvores, na sede e interior do município, pelo valor total de R\$ 2.261.500,00(dois milhões duzentos e sessenta um mil e quinhentos reais). R\$ O valor mensal deste contrato é de R\$188.458,33(Cento e oitenta oito mil quatrocentos e cinquenta oito reais e trinta e três centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivas correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Uibaí, 18 de março de 2022. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico / Diretoria de Meio Ambiente
CNPJ(MF)Nº 14.140.701/000130



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 004/2022

A prefeitura Municipal de Uibaí-Ba/Smde (Secretaria de Desenvolvimento Econômico/Diretoria de Meio Ambiente).

Atendendo requerimento da ELASTRI ENGENHARIA S/A CNPJ: 76.359.785/0017-12 datado de 01 de Março de 2022 com fundamento no Relatório Técnico expedido pelo Engenheiro Sanitarista Ambiental Dr. Braian Rick Pacheco Porto CREA-BA Nº 051954350-5, com suporte na Lei Municipal nº 294 de 30 de setembro de 2011 ART. 31 e 32.

Resolve:

Renovar a Autorização Ambiental pelo prazo de 01(um) ano para o empreendimento, Alojamento (Código G2.3 Conjunto Habitacionais), localizado na Fazenda Baixa Grande, Zona Rural, conforme RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.579, DE 06 DE MARÇO DE 2018 e elementos constantes das informações dos estudos e documentos em anexo.

Uibaí - Ba 24 de Março de 2021


DORIVAL PIRES MACHADO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Oriente, 218 – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-197/36491084 – Fax(74) 3649-1201 – e-mail: smdeuibaí2021@gmail.com

Scanned with CamScanner

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br